



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 83/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja realizado anualmente a campanha oftalmológica nas escolas de rede pública de ensino no município de Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA

Com objetivo de promover a saúde visual para os alunos da rede pública de Armação dos Búzios; solicito ao excelentíssimo senhor prefeito que juntamente com a secretaria de Saúde e secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia realize anualmente a campanha oftalmológica afim de detectar os problemas de deficiência visual.

Essa iniciativa reduzirá o agravar de doenças como astigmatismo, miopia, estrabismo e hipermetropia entre outras doenças visuais que detectadas precocemente possibilita a correção ou minimização dos sintomas.

Sala das Sessões, 30 de março de 2022.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor